

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. Cópias impressas adicionais do Memorial poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

3.2.3. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 1);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Esta prova consistirá de quatro questões dissertativas elaboradas pela Comissão Julgadora e terá duração de 4 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta de qualquer tipo de material.

5.5.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de análise do plano de trabalho entregue pelo(s) candidato(s) no ato da inscrição, pela Comissão Julgadora.

5.6.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional / indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11 A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.1.2. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.2.1. Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;
- e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos

contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:

MD243- Medicina e Saúde

Ementa: Estudo de comportamento humano relacionado com o adoecer, tanto na perspectiva do doente quanto do médico. Desenvolvimento de habilidades e competências de comunicação interpessoal e de observação fundamentais para o exercício da medicina.

Temas abordados:

- Desenvolvimento de competências e habilidades de observação, comunicação e empatia na relação com o paciente.
- Trabalho em equipe multiprofissional na atenção à saúde.
- Construção da identidade do médico e do profissionalismo.

- Valores na prática médica.

RQ025-Curso Teórico: Bases Conceituais da Psicopatologia, da Nosiologia Psiquiátrica e da Psiquiatria Clínica

Ementa: Fornecer ao residente de psiquiatria de primeiro ano uma visão ampla do campo da saúde mental em suas dimensões definidas pelas ciências humanas como pelas ciências naturais, enfocando os fundamentos conceituais da psicopatologia e da semiologia psiquiátrica, nosologia e nosografia psiquiátricas, neurociências e psicofarmacologia, psiquiatria clínica, ética, prática baseada em valores e psiquiatria forense, dentro de uma perspectiva histórica e crítica.

Temas abordados:

- O campo da saúde mental: dimensões definidas pelas ciências humanas e pelas ciências naturais.
- Fundamentos conceituais da psicopatologia e da semiologia psiquiátrica.
- Nosologia e nosografia psiquiátricas.
- Prática psiquiátrica baseada em valores.
- Conceitos neurobiológicos e psicofarmacológicos relevantes para a psiquiatria clínica.

RQ024-Rede de Atenção em Saúde Mental

Ementa: Atividade realizada durante o R3, que tem como objetivo apresentar e integrar os residentes às várias práticas de Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Campinas. O estágio pode ter como campo vários dispositivos da RAPS, tais como Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial (de adultos e infanto-juvenil). As atividades dos residentes incluem a realização de atendimentos supervisionados por psiquiatras (tutores) nestes contextos, a participação em diferentes atividades grupais e individuais, bem como em discussões em equipes multiprofissionais e em ações de apoio matricial, integrando-se ao trabalho dos serviços de saúde. As competências a serem desenvolvidas durante este estágio são: ampliar a compreensão do contexto social, econômico e familiar em que se inserem os pacientes; avaliar e diagnosticar casos de forma abrangente, nas perspectivas clínica, psicodinâmica, social e cultural; discutir casos de saúde mental em equipe interdisciplinar; participar de grupos terapêuticos; participar da formulação de projetos terapêuticos para pacientes dos diversos serviços, tendo em vista a realidade local; colaborar na articulação de cuidados à saúde mental entre o serviço de estágio e as demais unidades da RAPS de Campinas; e aplicar na prática seus conhecimentos sobre políticas públicas de saúde mental.

Temas abordados:

- Políticas de Saúde Mental: desafios da reforma psiquiátrica brasileira.
- Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.
- Atenção integral às pessoas com transtornos mentais graves na Rede de Atenção Psicossocial.
- Atenção às urgências e emergências psiquiátricas; intervenção psiquiátrica.
- Intervenções psicofarmacológicas, psicossociais e de reabilitação na Rede de Atenção Psicossocial.
- Trabalho em equipe multidisciplinar e atenção compartilhada em Saúde Mental.
- Avaliação de serviços de Saúde Mental.

(Proc. nº 02-P-42836/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RTP com opção preferencial para o RDIP, na área de Engenharia Elétrica e de Computação, na disciplina EA513 – Circuitos Elétricos, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC), da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 19/02/2024 a 01/03/2024, com início às 08h30, na Sala de Seminários I, no piso térreo da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, situada na Avenida Albert Einstein, nº. 400, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campus de Barão Geraldo, CEP: 13083-852, Campinas-SP, com o seguinte calendário previsto para a realização das Provas:

1º dia - 19/02/2024 (segunda-feira)

08h30 – Início dos trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora e apresentação dos candidatos para confirmação e assinatura da lista de presença.

08h45 - Início da Prova Escrita com a leitura das questões e prazo de 30 minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa.

09h15 – Início da resolução da Prova Escrita com duração de 03 (três) horas.

14h00 - Início da correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

2º dia - 20/02/2024 (terça-feira)

8h00 - Continuação da correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

13h00 - Elaboração/organização da lista de 10 (dez) pontos para a Prova Didática pela Comissão Julgadora.

13h30 - Sessão pública para divulgação do resultado da Prova Escrita.

14h00 - Apresentação dos candidatos aprovados na Prova Escrita na sala do concurso na FEEC, com assinatura da lista de presença. Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos que valerá para as demais Provas: Arguição e Específica (esta com análise do Plano de Trabalho) e Didática. Divulgação dos horários para os sorteios do ponto de cada candidato.

14h15 - Provas de Arguição e Específica, seguida de sorteio de ponto da Prova Didática para os candidatos 01 a 03.

17h30 - Início da Prova de Títulos, sem a presença dos candidatos.

3º dia - 21/02/2024 (quarta-feira)

08h00 - Provas de Arguição e Específica, seguida de sorteio de ponto da Prova Didática para os candidatos 04 a 09.

15h00 – Encerramento da prova de títulos.

15h15 - Prova Didática dos candidatos 01 a 03.

4º dia - 22/02/2024 (quinta-feira)

09h00 – Prova Didática dos candidatos 04 a 09.

16h00 - Provas de Arguição e Específica seguida de sorteio de ponto da Prova Didática para o candidato 10.

5º dia - 23/02/2024 (sexta-feira)

08h00 - Provas de Arguição e Específica, seguida de sorteio de ponto da Prova Didática para os candidatos 11 a 18.

17h00 - Prova Didática do candidato 10.

6º dia - 26/02/2024 (segunda-feira)

09h00 – Prova Didática dos candidatos 11 a 18.

7º dia - 27/02/2024 (terça-feira)

08h00 - Provas de Arguição e Específica, seguida de sorteio de ponto da Prova Didática dos candidatos 19 a 26.

8º dia - 28/02/2024 (quarta-feira)

09h00 – Prova Didática dos candidatos 19 a 26.

Cebrian Amasifen, Julio Augusto Druzina Massignan, Leonardo Shimizu Yojo, Lucas Lugnani Fernandes, Lucas Porrelli Moreira da Silva, Luciano Antonio Frezzatto Santos, Marcelo Vinicius de Paula, Marina Lavorato de Oliveira, Murilo Eduardo Casteroba Bento, Pedro José dos Santos Neto, Plínio Santini Dester, Ricardo Augusto de Araujo, Ricardo Torquato Borges, Roberto Asano Junior, Rodrigo Pereira de Oliveira, Tales Vinicius Rodrigues de Oliveira Câmara, Tamiaris Grossl Bade, Thiago Bulhões da Silva Costa, para comparecerem no dia 19/02/2024 às 08h30, na entrada principal da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Unicamp, sob pena de serem considerados desistentes do concurso. Este calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos os candidatos na Prova Escrita. Caso haja ausência ou eliminação de candidatas na Prova Escrita, sob decisão da Comissão Julgadora, um novo calendário ajustado ao número de qualificados para as demais provas será elaborado e comunicado a todos os envolvidos. As provas serão realizadas em conformidade com as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13 e Resolução Congregação FEEC-240/2022. (Proc. nº 29-P-42090/2022)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 1 (hum) ano, a partir de 11/11/2023, a validade do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Física Experimental de Altas Energias/Física Teórica: Extensão do Modelo Padrão, nas disciplinas F315, F415, F489, F502, F589, F602, F689, F789, F885 e F887, do Instituto de Física Gleb Wataghin, da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 11/11/2022, página (s) 55 – Seção I (Proc. nº 08-P-8746/2020).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS COMUNICADO

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente nas disciplinas MD942 - Atenção Integral à Saúde da Mulher I e MD132 - Atenção Integral à Saúde da Mulher II do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h:00 do dia 12 de dezembro de 2023, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 12/12/2023 – Terça-feira
08h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita
08h15 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)
09h15 – Prova Específica – Discussão de Caso Clínico
11h00 – Prova Didática
14h00 – Defesa de Tese e Prova de Arguição, em seguida apuração e divulgação dos resultados
A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores Titulares: Eliana Martorano Amaral, Rosana Teresa Onocko Campos, Silvana Maria Quintana, Marcos Felipe Silva de Sá e Jesus Paula Carvalho. Suplentes: Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin, Raquel Franco Leal, Luiz Francisco Cintra Baccaro, Gil Facina e Agnaldo Lopes da Silva Filho.
Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Diama Bhadra Andra-de Peixoto do Vale.
(Proc. nº 02-P-33956/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 116/2023 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 003 /2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Reitoria, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra a nota da prova de títulos e classificação prévia e a classificação definitiva para os empregos públicos de 004 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de Atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) – Botucatu/SP, 005 - Farmacêutico (Área de Atuação: Controle de Qualidade de Biofármacos) – Botucatu/SP e 006 - Farmacêutico (Área de Atuação: Garantia de Qualidade de Biofármacos) – Botucatu/SP.

1. - Análise de recurso contra a nota da prova de títulos: RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - RESULTADO

258279 - ALESSANDRA STEFANINI JIM - 32672055 - Assistente de Suporte Acadêmico IV - (Área de atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) - Botucatu - SP - INDEFERIDO

258300 - ELISA BEATRIZ DE OLIVEIRA JOHN - 35113499 - Assistente de Suporte Acadêmico IV - (Área de atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) - Botucatu - SP - INDEFERIDO

258010 - FABIANA BARCELOS FURTADO - 32535724 - Assistente de Suporte Acadêmico IV - (Área de atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) - Botucatu - SP - INDEFERIDO

258289 - LUCIANO ZANE FILHO - 32870094 - Assistente de Suporte Acadêmico IV - (Área de atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) - Botucatu - SP - INDEFERIDO

258220 - SAMARA CARDOSO ALVES - 32489218 - Assistente de Suporte Acadêmico IV - (Área de atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) - Botucatu - SP - INDEFERIDO

258214 - VANESSA RAFAELA DE CARVALHO - 32124546 - Assistente de Suporte Acadêmico IV - (Área de atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) - Botucatu - SP - INDEFERIDO

2. - Análise de recurso contra a classificação prévia: RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - RESULTADO

258290 - LUCIANO ZANE FILHO - 32870094 - Assistente de Suporte Acadêmico IV - (Área de atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) - Botucatu - SP - INDEFERIDO

275586 - ANDRE AUGUSTO VITA COSTA - 35004088 - Assistente de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura) - São Paulo - SP - INDEFERIDO

3. - Classificação definitiva para o emprego público de: 004 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de Atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) – Botucatu/SP.

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final
34861475 - ARTHUR ALVES SARTORI - 49883281 8 - 190,000 - 1

33729484 - LUCAS ARIEL TOTARO GARCIA - 23922115 1 - 186,500 - 2

32870094 - LUCIANO ZANE FILHO - 62.859.451 3 - 185,000 - 3

34893644 - ARTHUR ZANETTI NUNES FERNANDES - 35378454 0 - 176,500 - 4

33873810 - PAULO SERGIO MONZANI - 17728127 3 - 176,500 - 5

32120893 - JULIANA RODRIGUES LEOPOLDO - 15.977.995 - 176,500 - 6

35113499 - ELISA BEATRIZ DE OLIVEIRA JOHN - 6103650385 - 175,000 - 7

32672055 - ALESSANDRA STEFANINI JIM - 29489478 0 - 172,500 - 8

32094965 - FERNANDA COELHO - 48649558 9 - 171,500 - 9

32124546 - VANESSA RAFAELA DE CARVALHO - 46350118 4 - 170,000 - 10

33802726 - NIDIANE DANTAS REIS PRADO - 871141 - 169,000 - 11

34516336 - GIOVANA SANTANA PEGORIN BRASIL - 44642986 7 - 169,000 - 12

32535724 - FABIANA BARCELOS FURTADO - 13567866 - 165,000 - 13

35070455 - RAQUEL AMORIM OLIVEIRA - 48390788 1 - 165,000 - 14

32819048 - LILIAN GOULART SCHULTZ - 43574465 3 - 160,000 - 15

32489218 - SAMARA CARDOSO ALVES - 2466965 2 - 150,000 - 16

32638582 - GEORGIA DE ASSIS DIAS ALVES - 14287779 - 150,000 - 17

32308841 - PALOMA VITORIA LIMA PEIXOTO - 50613674 7 - 147,500 - 18

32151470 - AGNES ALESSANDRA SEKIJIMA TAKEDA - 291191009 - 142,500 - 19

33626243 - MARIANA DA SILVA HONORIO - 45316481 X - 142,500 - 20

32083777 - SUELEN DE SOUZA ASSUNCAO NISHIO - 53609981 9 - 141,500 - 21

32098421 - LUCIANA MARIA CORTEZ MARCOLINO - 261453567 - 141,500 - 22

32082436 - TAINARA FRANCINI FELIX - 42995727 0 - 140,000 - 23

33659133 - FERNANDA SUCHARSKI ZELENKA - 42926360 0 - 139,000 - 24

35015306 - JULIANA TEREZA CONEGLIAN DE ALMEIDA - 27595552 7 - 136,500 - 25

32077114 - MELISSA ARRUDA VIEIRA - 46238655 7 - 136,500 - 26

32077262 - MARIANA THOMAZ TOBIAS - 47683147 7 - 132,500 - 27

32293453 - LIVIA WEIJENBORG CAMPOS - 46029903 7 - 132,500 - 28

33630321 - TAIS FUKUTA DA CRUZ - 371474115 - 131,500 - 29

32185987 - FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS FRANCE - 52141657 7 - 127,500 - 30

34518037 - MURILO ALISON VIGILATO RODRIGUES - 445995609 - 126,500 - 31

33409234 - MATHEUS JANECK ARAUJO - 47780682 X - 126,500 - 32

32155808 - GUSTAVO VENANCIO DA SILVA - 54814418 7 - 125,000 - 33

33757801 - LUIS GUILHERME CHIMENO - 46303975 0 - 125,000 - 34

34517057 - JESSICA MARTINS CAMARGO - 33437738 9 - 124,000 - 35

35005793 - JULIANA GONCALVES DOS SANTOS - 339814007 - 122,500 - 36

32119020 - LUIZA IKEDA SEIXAS CARDOSO - 39619297X - 122,500 - 37

32089619 - JULIANA MAZIERO AZANHA - 496879893 - 119,000 - 38

34571795 - ALINE FABIOLA BARATELLI - 449251263 - 117,500 - 39

32629567 - LEONARDO NAZARIO DE MORAES - 63327608 X - 116,500 - 40

32300697 - CAMILA FERREIRA BANNWART CASTRO - 33224072 1 - 107,500 - 41

32395850 - ANA CAROLINA LIMA RALPH - 1845219 1 - 107,500 - 42

33778922 - KELI ADRIANA DA SILVA - 47740137 5 - 102,500 - 43

4. - Classificação definitiva para o emprego público de: 005 - Farmacêutico (Área de Atuação: Controle de Qualidade de Biofármacos) - Botucatu/SP

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final
34408517 - RODOLFO DA SILVA GOMES - 48.259.584 X - 125,500 - 1

32960891 - MAX GERLACK - 53579206 2 - 106,000 - 2

5. - Classificação definitiva para o emprego público de: 006 - Farmacêutico (Área de Atuação: Garantia de Qualidade de Biofármacos) - Botucatu/SP

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final
33519773 - JULIANE CRISTINA PAES BATISTA - 43493387 X - 155,000 - 1

32550880 - GABRIELLA BOVO FABIO - 54981049 3 - 145,000 - 2

32285922 - DIEGO EIDY CHIBA - 41673029 2 - 144,000 - 3

35006110 - MARIA APARECIDA LOUREIRO SPOSITO - 29645189 7 - 142,500 - 4

33767637 - TAINA KREUTZ - 1377582 0 - 129,000 - 5

34794700 - ANA PAULA PORFIRIO PADOVINI - 34855499 0 - 127,500 - 6

33662924 - RAFAELA FIGUEIREDO RODRIGUES - 47751042 5 - 126,500 - 7

33546347 - MICHELE CAMARGO DE OLIVEIRA - 32276135 9 - 125,000 - 8

32725302 - MEIRE REGINA CIDADE - 21533701 3 - 120,000 - 9

32614870 - CAROLINA FUMICO MASSUDA ARAUJO - 2774 060 - 116,500 - 10

32548672 - ALINE LEZAINSKI FABRICIO - 46524784 2 - 112,500 - 11

34040331 - EWERTON SILVA SANTOS - 54699983 9 - 112,500 - 12

32702086 - STELA SCAGLIONE QUARENTEI - 7978466 5 - 111,500 - 13

34178252 - MARCEL ALEXANDRE FORMAGGIO DE MORAES JUNIOR - 41854092 5 - 105,000 - 14

33885087 - JESSICA RODRIGUES PEDRO - 48776035 9 - 105,000 - 15

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 6 de novembro de 2023.
Diego Augusto Barreiro
Diretor Técnico Administrativo

EDITAL Nº 117/2023 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 113 /2023

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, o Edital de Abertura das Inscrições nos itens a seguir:

1. - A cidade sede de lotação da vaga para o emprego público Engenheiro (Área de atuação: Engenharia Elétrica), na tabela do item 1.2 do Capítulo 1 – DO EMPREGO PÚBLICO;

Leia-se como segue, e não como constou:
Emprego Público - Cidade de Lotação da Vaga - Total de vagas - Nº de vagas para ampla concorrência - Nº de vagas para PC

(5%) - Salário - Jornada Semanal de Trabalho (horas) - Requisitos Exigidos
Engenheiro (Área de atuação: Engenharia Elétrica) - Bauru/SP - Bauru/SP - 1 - - - - - R\$ 8.390,04 - 40 - - - - Diploma de Graduação de Nível Superior em Engenharia.

- Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA na Modalidade: ELETRICISTA

2. - A cidade sede de lotação da vaga para o emprego público Engenheiro (Área de atuação: Engenharia Elétrica), na tabela do item 7.1 do Capítulo 7 – DAS PROVAS;

Leia-se como segue, e não como constou:

7.1. - Este Concurso Público constará das seguintes provas: EMPREGOS PÚBLICOS - PROVAS - QUESTÕES

Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Tupã/SP - Regional 2

Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Presidente Prudente /SP - Regional 3

Engenheiro (Área de atuação: Engenharia Elétrica) - Bauru/SP

Psicólogo (Área de atuação: Saúde Ocupacional em Contexto Educacional) - São Paulo/SP - Prova Objetiva:

Conhecimentos Gerais

- Língua Portuguesa

- Matemática e Raciocínio Lógico

- Legislação

Conhecimentos Específicos

- Conhecimentos Específicos

Prova Dissertativa

- Conhecimentos Específicos

10

05

05

20

02

3. - No item 8.1, do Capítulo 8 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS;

8.1. As provas serão aplicadas nas cidades de Bauru, Franca, Jaboticabal, Presidente Prudente, Rio Claro, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente e Tupã.

4. - A cidade sede de lotação da vaga para o emprego público Engenheiro (Área de atuação: Engenharia Elétrica), na tabela do item 8.20, do Capítulo 8 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS;

Leia-se como segue, e não como constou:

8.20. Serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos habilitados e melhor classificados na prova objetiva, conforme segue:

Empregos Públicos - Ampla concorrência - Candidatos com deficiência (5%)

Engenheiro (Área de atuação: Engenharia Elétrica) - Bauru/SP - 60 - 3

5. - A cidade sede de lotação da vaga para o emprego público Engenheiro (Área de atuação: Engenharia Elétrica), na tabela do item 11.2.1, do Capítulo 11 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL;

Leia-se como segue, e não como constou:

11.2.1. - Para os empregos públicos de:

- Engenheiro (Área de atuação: Engenharia Elétrica) - Bauru/SP;

6. - O critério de desempate para o emprego público

Regente de Coral (Área de atuação: Gestão cultural) - Franca/SP - Regional 1, no item 11.2.4 do Capítulo 11 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL;

Leia-se como segue, e não como constou:

11.2.4. - Para o emprego público de Regente de Coral (Área de atuação: Gestão cultural) - Franca/SP - Regional 1:

a) - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, tomando como base a data de encerramento das inscrições;

b) - que obtiver maior nota na prova prática;

c) - que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;

d) - que obtiver maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;

e) - que obtiver maior número de acertos nas questões de matemática e raciocínio lógico;

f) - maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

g) - que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 6 de novembro de 2023.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 180/2023-STGP – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara - UNESP, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final definitivo do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, na área do conhecimento: Letras, objeto do Edital nº 10/2023-FCL/Car realizado nos dias 14/09/2023 e 17/10/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME - CPF - Média Final - Classificação

Examinador: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média.

LAURA RAMPAZZO - CPF 380.899.958-61 – 8,23 – 1º

Examinador 1: 9,45 / 5,55 / 10,00 / 10,00 / 8,42

Examinador 2: 9,00 / 5,55 / 9,00 / 10,00 / 8,01

Examinador 3: 8,95 / 5,55 / 9,80 / 10,00 / 8,27

MARIANA REIS MENDES – CPF 015.466.121-06 – 7,00 – 2º

Examinador 1: 7,70 / 3,59 / 9,25 / 8,65 / 7,00

Examinador 2: 7,50 / 3,59 / 9,25 / 8,83 / 7,00

Examinador 3: 7,80 / 3,59 / 9,40 / 8,33 / 7,01

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)

Nº 27286 - CPF 413.164.418-57

(Processo nº 437/2023)

EDITAL Nº 15/2023-DTA-FCL/Car

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE EM ESTATÍSTICA, NO CONJUNTO DE DISCIPLINAS “ESTATÍSTICA”, “ESTATÍSTICA I” E “ESTATÍSTICA II”, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – CAMPUS DE ARARAQUARA.

Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP-27, de 15/04/2009, alterada pela Resolução UNESP-42, de 02/06/